

PROJETO DE LEI Nº CM-025/2004

*Denomina “Engº Ricardo Rachid Gontijo” a Rua “D”,  
nas Chácaras Beira Rio, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Engº Ricardo Rachid Gontijo” a Rua “D”, nas Chácaras Beira Rio, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2004.

***Carlos Cônsoli***  
***Vereador***

JUSTIFICATIVA  
PL nº CM-025/2004, de autoria do Ver. Carlos Cònsoli

Ricardo Rachid Gontijo, nascido em Divinópolis, aos 18 dias do mês de agosto de 1954, filho de Odilon Gontijo e Donolina Rachid Gontijo.

Era engenheiro agrônomo formado pela Universidade de Viçosa e proprietário da Granja 2R, empresário próspero, homem simples, amigo de seus funcionários.

Ricardo Rachid Gontijo foi casado com Graciana de Andrade Peixoto Gontijo e pai de Marina Peixoto Gontijo, Ronan Peixoto Gontijo e Ronaldo Peixoto Gontijo.

Ricardo em sua rápida existência semeou a amizade e o respeito ao próximo.

Por isso é um anseio de sua esposa, seus filhos, seus pais, irmãos e sobrinhos que seu nome seja lembrado, podendo assim homenagear este grande ser humano.